



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## ATA Nº 2 DA SESSÃO PÚBLICA TP 2002/2023

### ATA DE APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS PARTICIPANTES E SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2.002/2023-CPL/MP/PGJ.

#### PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2022.023926 - SEI

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**PUBLICAÇÃO:** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), Edição n.º 2664, de 10/08/2023, e no matutino local “Jornal do Comércio”, Edição n.º 43.859, datada de 11/08/2023.

Aos dezenove dias de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do Anexo Administrativo do Edifício-Sede da PGJ/AM, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelo Ato Nº 183/2023/PGJ, para proceder a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, para divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das licitantes (**ENVELOPE Nº 1**). Presentes os membros da Comissão: os Senhores **CLEITON DA SILVA ALVES** e **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e as Senhoras **SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO** e **FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES**, sob a presidência do primeiro.

Compareceram à sessão às empresas:

**1. WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80, representada pela **CRENCIADA**, Sra. **MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA**, OAB/AM Nº 8.829, CNH Nº 04389850610, CPF Nº 941.731.092-53;

**2. ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)**, CNPJ Nº 34.707.265/0001-46, representada pela **CRENCIADA**, Sra. **FABIANA PEREIRA DE SANTANA**, RG Nº 2217326-9-SSP/AM, CPF Nº 941.637.152-15;

**3. PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65, representada pela Sra. **STEFANE DA SILVA FERNANDES**, CNH Nº 07712288810, CPF Nº 016.064.692-82, **NA CONDIÇÃO DE OUVINTE**.

No horário agendado para a reabertura da sessão, considerando a presença das licitantes acima descritas, o Conductor do certame descreveu o procedimento adotado para análise da documentação habilitatória apresentada pelas participantes, conforme abaixo:

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inicialmente, a CPL diligenciou junto ao sistema COMPRASNET, do Governo Federal, com o intuito de aferir se as empresas estavam aptas a participar do certame, conforme condição estabelecida no subitem 3.2 do instrumento convocatório, o qual dispõe que os interessados deveriam ser cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, na correspondente especialidade, observadas as disposições da Seção 7 deste Edital. Todos os participantes atenderam à condição.

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

Da análise dos documentos relativos a habilitação jurídica todas as licitantes comprovaram o atendimento das exigências do item 7.7 do edital.

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Seguindo na análise dos documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, inclusive com verificação das informações disponíveis no SICAF, verificou-se o não atendimento do item 7.8.3 por parte da licitante **NITECH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 29.528.876/0001-97, ante a ausência de certidão válida referente a regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social. Todas as demais licitantes atenderam as exigências editalícias nesse particular.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Quanto à Qualificação Técnica, os documentos apresentados pelas licitantes foram encaminhados à **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, através do **Ofício Nº 444.2023.CPL.1137105.2022.023926**, para manifestação em relação ao atendimento às

exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Em resposta, o setor técnico, manifestou-se da seguinte forma:

Licitante	Manifestação da DEAC'
<b>ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)</b> , CNPJ Nº 34.707.265/0001-46 (doc. nº 1136227)	Memorando Nº 344.2023.DEAC.1142967.2022.023926  Com base na análise demonstrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa <b>ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)</b> , CNPJ Nº 34.707.265/0001-46 (doc. nº 1136227) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a <i>Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos</i> , apresentada deve esclarecer o vínculo do responsável técnico com a empresa, bem como o quantitativo referente ao item 7.9.3.2 letra "m", portanto ela não está apta para dar prosseguimento ao certame.
<b>NITECH ENGENHARIA LTDA.</b> , CNPJ Nº 29.528.876/0001-97 (doc. nº 1136228)	Memorando Nº 345.2023.DEAC.1143036.2022.023926  Com base na análise demonstrada no quadro acima, a documentação referente a qualificação técnica enviada pela empresa <b>NITECH ENGENHARIA LTDA.</b> , CNPJ Nº 29.528.876/0001-97 (doc. nº 1136228) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a <i>Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos</i> , não atende ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391) e a empresa não está apta para dar continuidade ao certame
<b>WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP</b> , CNPJ Nº 08.233.902/0001-80 (doc. nº 1136229)	Memorando Nº 346.2023.DEAC.1143763.2022.023926  Com base na análise demonstrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa <b>WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP</b> , CNPJ Nº 08.233.902/0001-80 (doc. nº 1136229) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a <i>Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos</i> , apresentada deve esclarecer o quantitativo referente ao item 7.9.3.2 letra "e", que não apresentou a quantidade mínima exigida em edital, portanto esta CPL deve diligenciar no sentido de esclarecer junto à empresa se ela dispõe de CAT para o referido serviço.
<b>PROGRESSUS ENGENHARIA</b> , CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230)	Memorando Nº 354.2023.DEAC.1146446.2022.023926  Com base na análise demonstrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa <b>PROGRESSUS ENGENHARIA</b> , CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230) referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a <i>Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos</i> , apresentada deve esclarecer o quantitativo referente ao item 7.9.3.2 letras "e", "k" e "m", que não apresentou a quantidade mínima exigida em edital, portanto esta CPL deve diligenciar no sentido de esclarecer junto à empresa se ela dispõe de CAT para os referidos serviços.
<b>CONSTRUTORA ALCANCE LTDA.</b> , CNPJ Nº 03.018.149/0001-96 (doc. nº 1137171)	Memorando Nº 355.2023.DEAC.1146961.2022.023926  Com base na análise demonstrada no quadro acima a documentação referente a qualificação técnica da empresa <b>CONSTRUTORA ALCANCE LTDA.</b> , CNPJ Nº 03.018.149/0001-96 (doc. nº 1137171), referente ao referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ (doc. 1116391), cujo objeto da presente licitação é a <i>Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manicoré/AM, localizada na Avenida Governador José Lindoso com Travessa Manaus, s/n, Bairro Nossa Senhora do Rosário – Manicoré/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos</i> , apresentada, a empresa está apta para seguir no certame.

Ressalte-se que após nova análise da documentação da empresa **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)**, CNPJ Nº 34.707.265/0001-46, constatou-se a existência de vínculo entre a responsável técnica e a licitante,

conforme Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica. No mais, informou-se que o inteiro teor dos memorandos encaminhados pela unidade técnica integram a presente ata.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Acerca da análise da **Qualificação Econômico-Financeira** de todas as licitantes, segue abaixo o quadro resultante :

Qualificação Econômico-Financeira	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.988.472,89
CCL 20%	R\$ 397.694,58
PL MÍNIMO	R\$ 198.847,29
ÍNDICE MÍNIMO	1

EMPRESAS	INDICADORES				
	AC	PC	ÍNDICE*	PL	CCL
ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO), CNPJ Nº 34.707.265/0001-46	R\$ 490.520,47	R\$ 105.708,50	1,06	R\$ 161.354,22	R\$ 384.811,97
CONSTRUTORA ALCANCE LTDA., CNPJ Nº 03.018.149/0001-96	R\$ 2.643.572,00	R\$ 1.531.080,57	1,73	R\$ 4.650.000,00	R\$ 1.112.491,43
NITECH ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 29.528.876/0001-97	R\$ 804.030,59	R\$ 1.240.229,22	0,66	R\$ 1.600.000,00	- R\$ 436.198,63
PROGRESSUS ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65	R\$ 1.532.574,04	R\$ 476.664,96	1,87	R\$ 2.436.152,38	R\$ 1.055.909,08
WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80	R\$ 305.903,74	R\$ 130.997,34	1,69	R\$ 309.801,54	R\$ 174.906,40

Desta forma, as licitantes **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)**, CNPJ Nº 34.707.265/0001-46, **NITECH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 29.528.876/0001-97, e **WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80, **NÃO ATENDEM** as exigências disposta no **subitem 7.10.3** do Edital, o qual estabelece que a licitante “deverá comprovar ainda *Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 20% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.*”.

### EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

Nesse particular, a licitante **PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 deixou de apresentar as Declarações Complementares do anexo IV do Edital.

### RESULTADO PROVISÓRIO

Assim, após a análise por parte desta Comissão de Licitação e da Divisão de Engenharia, segue abaixo o **resultado provisório** da análise dos documentos de habilitação:

Razão Social	Qualificação Jurídica	Qualificação Fiscal e Trabalhista	Qualificação Técnica	Qualificação Econômico-Financeira	Exigências complementares de Habilitação:
<b>ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)</b> , CNPJ Nº 34.707.265/0001-46 (doc. nº 1136227)	Atendeu	Atendeu	<u>Não atendeu</u>	<u>Não atendeu</u>	Atendeu
<b>CONSTRUTORA ALCANCE LTDA.</b> , CNPJ Nº 03.018.149/0001-96 (doc. nº 1137171)	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu	Atendeu
<b>NITECH ENGENHARIA LTDA.</b> , CNPJ Nº 29.528.876/0001-97 (doc. nº 1136228)	Atendeu	<u>Não atendeu</u>	<u>Não atendeu</u>	<u>Não atendeu</u>	Atendeu
<b>PROGRESSUS ENGENHARIA</b> , CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 (doc. nº 1136230)	Atendeu	Atendeu	<u>Não atendeu</u>	Atendeu	<u>Não atendeu</u>
<b>WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP</b> , CNPJ Nº 08.233.902/0001-80 (doc. nº 1136229)	Atendeu	Atendeu	<u>Não atendeu</u>	<u>Não atendeu</u>	Atendeu

Complementando a análise, passou-se a verificar a regularidade das licitantes classificadas quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

### CONCLUSÃO

Diante do resultado parcial, e com base no entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1211/2021-Pleno),

considerando o acurado exame da documentação apresentada, em obediência aos itens 7 e 8 do Edital da Tomada de Preços nº 2.002/2023-CPL/MP/PGJ, esta Comissão Permanente de Licitação **DECIDE conceder o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que as licitantes apresentem documentação complementar, conforme adiante minudenciado:**

**1. ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)**, CNPJ Nº 34.707.265/0001-46 - com relação à **qualificação técnica**: quanto ao item **7.9.3.1**, deve apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional nas quantidades mínimas necessárias para comprovar a execução de obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, no quantitativo da letra "m", qual seja: 250,00m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação) e no tocante ao item **7.9.3.2**, deve apresentar Atestados de Capacidade Qualificação Técnico-Profissional, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente feito, no quantitativo da letra "m", qual seja: 250,00m cabo eletrônico, categoria 6, instalado em edificação institucional (fornecimento e instalação);

**2. NITECH ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 29.528.876/0001-97 - com relação à **qualificação fiscal e trabalhista**: - **7.8.4.**: deve apresentar certidão válida negativa de débitos de tributos federais e dívida ativa da União (subitem **7.8.4.**); - com relação à **qualificação técnica**: deve esclarecer o item 7.9.3.2.2 (comprovar o vínculo do Responsável Técnico com a empresa licitante), quanto ao item **7.9.3.1**, deve apresentar Atestados de Capacidade Técnico-Operacional nas quantidades mínimas necessárias para comprovar a execução de obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo (letras "a", "b", "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o") e no tocante ao item **7.9.3.2**, deve apresentar Atestado de Capacidade Qualificação Técnico-Profissional, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente feito (letras "a", "b", "d", "e", "f", "g", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o");

**3. PROGRESSUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 34.812.289/0001-65 - com relação à **qualificação técnica**: deve esclarecer o item **7.9.3.2.2.**, para fins de comprovação do vínculo de Responsável Técnico da Sra. STEFANE DA SILVA FERNANDES com a empresa licitante (letras "a", "b", "c", "d", "e", "f"), quanto ao item **7.9.3.1**, deve apresentar Atestado de Capacidade Técnico-Operacional nas quantidades mínimas necessárias para comprovar a execução de obras ou serviços similares em vulto, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, no quantitativo das letras "e", "k" e "m" e no tocante ao item **7.9.3.2**, deve apresentar Atestados de Capacidade Qualificação Técnico-Profissional, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente feito, quantitativo das letras "e", "k" e "m", tendo em vista que não apresentou a quantidade mínima exigida em edital, devendo informar se dispõe de CAT para os referidos serviços;

**4. WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 08.233.902/0001-80 - com relação à **qualificação técnica**: deve esclarecer o quantitativo referente aos itens **7.9.3.1**, letra "e" e **7.9.3.2**, letra "e", tendo em vista que não apresentou a quantidade mínima exigida em edital (30,00 m<sup>2</sup> de revestimento em ACM com estrutura - Alumínio Composto Material), devendo informar se dispõe de CAT para o referido serviço.

Ao final, o condutor do certame informou que a reabertura da sessão será precedida de novo aviso de convocação e reiterou às licitantes presentes que toda a documentação apresentada na sessão e a ata serão devidamente publicadas no portal do MP-AM para amplo e irrestrito acesso a todos os interessados, pelo endereço: <https://tinyurl.com/28rts2o4> ou <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/16270-tomada-de-precos-n-2-001-2023-cpl-mp-pgj>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo**, digitei e vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes credenciadas.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

**Cleiton da Silva Alves**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo**  
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

**Maurício Araújo Medeiros**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sra. **MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA**  
CPF Nº 941.731.092-53  
representante da empresa **WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**  
CNPJ Nº 08.233.902/0001-80.

Sra. **FABIANA PEREIRA DE SANTANA**  
CPF Nº 941.637.152-15  
representante da empresa **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP (CONSTRUTORA BRASIL NOVO)**  
CNPJ Nº 34.707.265/0001-46.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/09/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/09/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fádia Vanessa Rodrigues Barbosa Gomes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/09/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Agente de Apoio - Administrativo**, em 19/09/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pereira de Santana, Representante Legal**, em 19/09/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1149490** e o código CRC **A3A13ED4**.

---